DECRETO Nº5.567, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 5.171, de 05 de Janeiro de 2018, que nomeou o Empregado Público Municipal o Senhor Geraldo Marcelo Fernandes de Oliveira para exercer a Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Mococa.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica revogado o Decreto nº 5.171, de 05 de janeiro de 2018, que nomeou o Empregado Público Municipal o Senhor **Geraldo Marcelo Fernandes de Oliveira**, para exercer a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Mococa, devendo o mesmo retornar o seu emprego de origem do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE JANEIRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal